

## Termo de Concessão Bolsa de Estudos

**Validade: 05/02/2021**  
**Protocolo: 2021.0001.9403**

O Grupo Educacional Oswaldo Cruz, representado pelo avaliador **Valéria Lucchesi**, conforme despacho efetuado em 29/01/2021 10:42:21, concede bolsa de estudos de **55%** para o curso de **Farmácia – MATUTINO** a **Carollina Baptista Ferreira da Silva**, CPF **527.189.868-75**, protocolo de inscrição número **2021.0001.9403**.

A efetivação do benefício é exclusiva para ingressantes e está condicionada ao cumprimento, pelo candidato, de todos os itens mencionados no regulamento do Programa de Bolsas de Estudos Prof.<sup>a</sup> Rosa Quirino, cujo teor, em sua íntegra, o candidato atesta ter pleno conhecimento.

Esse termo é válido para utilização no ato da matrícula por candidatos aptos para ocupação de uma vaga no curso **Farmácia – MATUTINO**, conforme regras específicas da unidade de ensino correspondente.

Esse termo também é válido para candidatos que já tenham realizado suas matrículas. Nestes casos, a bolsa concedida terá validade a partir do mês seguinte à data de apresentação deste na secretaria da escola.

Após o dia 05/02/2021, caso a matrícula não seja efetuada, a bolsa despachada será cancelada.



**Grupo Oswaldo Cruz**  
**Sistema Consulte Bolsas**

Termo gerado em 29/01/2021 11:34:18

Código de identificação digital do termo: KL8M9T17-GW2C3WCS-1UPRCC6M-NQD5LQ0G